



## 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 032/2026-PROPESP/UFAM

**Processo SEI N° 23105.019806/2026-46.**

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM)**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO** do Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 2º Semestre de 2026 nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais (PPGCIFA), , turma especial, a partir da demanda do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 047/2025 - ARII/UFAM (PROCESSO SEI N.º 23105.053368/2024-83 - FUA) celebrado entre o Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas (CBMAM) e UFAM. Com efeito, determina que:

### **I - Onde se lê:**

1.6.1 Mestrado: candidatos portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, ou equivalente, nas áreas de Ciências Agrárias I, Ciências Biológicas, Engenharias, Geologia ou Geografia.

1.6.2 Doutorado: candidatos portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, ou equivalente, nas mesmas áreas mencionadas acima, que tenham concluído curso de mestrado comprovado por diploma ou declaração de conclusão no ato da matrícula.

### **Leia-se:**

1.6.1 Mestrado: candidatos portadores de diploma de qualquer curso superior reconhecido pelo MEC, ou equivalente;

1.6.2 Doutorado: candidatos portadores de diploma de qualquer curso superior reconhecido pelo MEC, ou equivalente, que tenham concluído curso de mestrado comprovado por diploma ou declaração de conclusão no ato da matrícula.

### **II - Onde se lê:**

2.1 Serão oferecidas para o Curso de Doutorado 02 (duas) vagas de ampla concorrência exclusivas para servidores efetivos do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM). Para o Mestrado serão oferecidas 15 (quinze) vagas de ampla concorrência exclusivas para servidores efetivos do CBMAM.

### **Leia-se:**

2.1 Serão oferecidas para o Curso de Doutorado 02 (duas) vagas de ampla concorrência destinadas exclusivamente a Oficiais Superiores Bombeiros Militares do Quadro de Oficiais de Estado-Maior e 15 (quinze) vagas destinadas exclusivamente a Oficiais Superiores Bombeiros Militares do Quadro de Oficiais de Estado-Maior.



**III - Onde se lê:**

3.4.2 Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, ou equivalente, nas áreas de Ciências Agrárias I, Ciências Biológicas, Engenharias, Geologia ou Geografia:

**Leia-se:**

3.4.2 Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, ou equivalente;

**IV - Onde se lê:**

ANEXO 2 - 1.1 Especialização Lato Sensu Ciências Florestais e Ambientais : (20 pts. / Área Afim : 10 pts.)

**Leia-se:**

ANEXO 2 - 1.1 Especialização *Lato Sensu* em Ciências Florestais e Ambientais ou equivalentes;

Manaus, 03 de junho de 2026.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**